



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 010E Ano XVIII, Mês de Outubro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111095/2024

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 111095/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE MARTINS E BAIRRO



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 010E Ano XVIII, Mês de Outubro de 2024.
Martins/RN, Quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

LAGOA NOVA, CONFORME PROJETO BASICO.

Contratado: R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Inscrita no CNPJ Nº 50.162.359/0001-33

Prazo de Vigência: conforme cronograma físico financeiro

Valor Total: R\$ 40.017,11(Quarenta mil, dezessete reais e onze centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN 16 de outubro de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1610005/2024

DISPENSA Nº 111095/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: R S L CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ (MF) nº 50.162.359/0001-33

OBJETIVO: Contração de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e manutenção em cemitérios públicos de Martins e Bairro Lagoa Nova, conforme projeto básico.

Valor Total: R\$ 40.017,11(Quarenta mil, dezessete reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024, Unidade Orçamentária 02 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura, Atividade 15.122.0051.1281.0000 RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 4.4.90.51.99 – Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Obras e instalações.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 16 de outubro de 2024

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –

CONTRATANTE

RAFAEL SILVA LIMA – CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER

EXECUTIVO PREFEITURA

MUNICIPAL C.N.P.J. n.º

08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP

59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289

E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site

oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL

Propriedade do Município de Martins

Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita

SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins

Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h14m, do dia 16 de outubro de 2024, com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>